RESULTADO DEFINITIVO DAS HABILITAÇÕES E DAS PROPOSTAS SELECIONADAS DO EDITAL DE ATHIS Nº 002/2023 DO CAU/CE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 149, inciso XXXI, do Regimento Interno, através da Deliberação *Ad Referendum* nº 004/2023, de 21 de julho de 2023;

Considerando o Edital ATHIS de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 02/2023 – Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social;

Considerando o pedido de recurso contra o julgamento da habilitação e das propostas, enviado pelo proponente QUINTAU COLETIVO no dia 11 de julho de 2023;

Considerando a Deliberação Nº 003/2023 – CPUA-CE que dispõe sobre a classificação das propostas selecionadas do Edital ATHIS 002/2023;

Considerando que o valor de patrocínio para a categoria **Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade** do referido Edital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e que a primeira colocada solicitou a quantia de R$ 37.398,58 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), restando apenas R$ 12.601,42 (doze mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos);

DELIBEROU POR:

1. Definir como proposta selecionada para a categoria "Melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais" o projeto **Habitasaúde: Diagnóstico das condições de habitabilidade e sua relação com a saúde com projeto de melhorias habitacionais em Sobral – CE**, pertencente ao Centro Social Clodoveu Arruda (Faculdade Prof. Luciano Feijão);

2. Definir como proposta selecionada para a categoria "Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade o projeto" **Caderno de Projetos da Ocupação Carlos Marighella**, pertencente à Taramela Assessoria Técnica em Arquitetura e Cidade;

3. Após avaliação de recurso apresentado em tempo hábil pelo Quintau Coletivo pela comissão julgadora, aceitou-se que a recorrente apresente proposta reformulada para nova avaliação com a possibilidade de concessão do montante remanescente supracitado, mediante aprovação da comissão julgadora, sem comprometer, no entanto, o cronograma original do Edital;

4. Homologar o resultado de classificação do Edital ATHIS 002/2023:

- 1º Lugar na categoria "Melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais": CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA (FACULDADE

PROF. LUCIANO FEIJÃO) - Nota Total: 9,0. Valor do patrocínio: R$ 20.000,00;

- 1º Lugar na categoria "Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade o projeto": TARAMELA ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E CIDADE - Nota Total: 9,0. Valor do patrocínio: R$ 37.398,58;

- 2º Lugar na categoria "Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade o projeto": QUINTAU COLETIVO - Nota Total: 8,6. Patrocínio sujeito à avaliação de proposta reformulada pela comissão julgadora.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE